
ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DOS CLUBES BRASILEIROS

ANALYSIS OF AUDIT REPORTS BY BRAZILIAN CLUBS

Renan Barabanov de Assis

Mestre e Doutorando em Controladoria e Contabilidade pelo Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP)

*Endereço: Av. Prof. Luciano Gualberto, 908, Butantã, CEP: 05508-010 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 98331-8575
E-mail: renan.assis@usp.br*

*Recebido: 11/06/2020 Aprovado: 11/08/2020
Publicado: 30/08/2020*

Ariovaldo dos Santos

Professor Titular do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP)

*Endereço: Av. Prof. Luciano Gualberto, 908, Butantã, CEP: 05508-010 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2648-6344
E-mail: arisanto@usp.br*

RESUMO

O estudo teve como objetivo analisar os relatórios de auditoria dos clubes de futebol profissionais brasileiros, identificando os principais tópicos de auditoria e os objetos de opinião modificada, bem como as firmas selecionadas para a prestação dos serviços. A metodologia adotou procedimentos de pesquisa documental e análise comparativa nos relatórios de auditoria de uma população de 47 clubes das Séries A e B do Campeonato Brasileiro nas edições de 2016, 2017 e 2018, resultando em uma amostra de 33 organizações selecionadas. À parte a diversidade das empresas de auditoria escolhidas pelas equipes, os tópicos objetos de ressalva ou ênfase são os mesmos em grande parte das demonstrações, com cerca de três quartos delas (74%) sendo objeto de ressalvas ou ênfases, com os resultados apontando para temáticas direta ou indiretamente relacionadas ao ativo (principalmente provisões, imobilizado e intangíveis), não correções dos tópicos levantados pelos auditores de um exercício para o seguinte (resultando em opiniões modificadas semelhantes), além de dificuldades na padronização de métodos e práticas contábeis pelos clubes. A pesquisa amplia a discussão acerca do impacto dos relatórios de auditoria, seus principais pontos de melhoria e sua capacidade de influenciar a relação dos clubes profissionais com seus *stakeholders*.

Palavras-chave: Clubes de futebol. Auditoria. Contabilidade de Clubes Esportivos. Relatório de Auditoria. Gestão Esportiva X.

ABSTRACT

The study aimed to analyze the audit reports of Brazilian professional football clubs, identifying the main audit topics and the objects of modified opinion, as well as the firms selected to provide the services. The methodology adopted documentary research and comparative analysis procedures in the audit reports of a population of 47 clubs from Series A and B of the Brazilian Championship in the 2016, 2017 and 2018

editions, resulting in a sample of 33 selected organizations. Apart from the diversity of the audit companies chosen by the teams, the topics that are subject to qualification or emphasis are the same in most of the statements, with about three quarters of them (74%) being subject to qualifications or emphases, with the results pointing to themes directly or indirectly related to the asset (mainly provisions, property, plant and equipment and intangibles), no corrections to topics raised by the auditors from one year to the next (resulting in similar modified opinions), in addition to difficulties in standardizing accounting methods and practices by clubs. The research expands the discussion about the impact of audit reports, their main points for improvement and their ability to influence the relationship of professional clubs with their stakeholders.

Keywords: Soccer clubs. Audit. Sports Club Accounting. Audit Report. Sports Management.

1 INTRODUÇÃO

Ao mesmo tempo que o futebol ganha espaço como segmento de mercado, com crescimento constante nas receitas e arrecadações, interesse crescente de diversas mídias, salários e premiações milionárias para atletas e clubes (DELOITTE, 2019; OZANIAN, 2019), algumas questões como falta de profissionalização e dívidas elevadas dificultam a consolidação do setor na indústria de lazer e consumo no país (GUROVITZ, 2018).

Um dos caminhos para a profissionalização passa pela melhora na gestão e na administração de suas organizações, sejam elas aquelas que dirigem o esporte, sejam elas aquelas que são responsáveis diretas por seu principal produto: a partida (MÓSCA; SILVA; BASTOS, 2010). Essas últimas referem-se aos clubes de futebol profissional, que assumem posição central para lidar com as diversas partes interessadas na organização, tendo suas informações contábeis potencial para traduzir e atender aos anseios, necessidades e direitos dos *stakeholders* (REZENDE; DALMÁCIO, 2015; SENAUX, 2008).

No caso brasileiro, tal obrigatoriedade revela-se não apenas pelo fato de tratarem-se, em grande medida, de organizações de grande porte, como também pelo interesse gerado em torno do esporte e pela questão da formatação organizacional dos clubes brasileiros, estruturados em sua maioria como associações esportivas sem finalidade de lucro (OLIVEIRA *et al.*, 2017).

Nesse cenário, a compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade das demonstrações contábeis são reforçadas por meio de dispositivos de governança, como os relatórios externos de auditoria, ferramenta cujo principal objetivo consiste em assegurar e atestar a qualidade das demonstrações, com potencial para ampliar a qualidade de tais informações utilizadas para a análise dos usuários (ALFRAIH, 2016). DeFond e Zhang (2014) apontam que a auditoria é valorizada por sua capacidade de fornecer garantia independente da credibilidade das informações contábeis, o que melhora a alocação de recursos e a eficiência da contratação.

Entre as funções da auditoria encontram-se a de determinar se os registros da organização são precisos, garantir que as demonstrações financeiras sejam apresentadas de forma apropriada e seguindo as normas vigentes e emitir relatórios acerca dos processos contábeis e suas complexidades (GRAMLING; RITTENBERGE, 2016), o que demonstra um propósito muito além do descobrimento de fraudes (RICARDINO; CARVALHO, 2004).

Tão importante quanto a discussão acerca da necessidade da utilização de auditoria externa sobre seus demonstrativos, bem como a qualidade de sua execução, ou talvez até mesmo de forma preliminar a ela, encontra-se a questão da obrigatoriedade da publicação e da divulgação de forma ampla e acessível das demonstrações contábeis dos clubes brasileiros de futebol profissional (TERRA; LIMA, 2006). No Brasil, o modelo padrão “clubes sociais, esportivos e similares”, a exemplo de países como Espanha, Portugal, Argentina e Alemanha, configura-se como uma estrutura de propriedade de associação de membros com personalidade legal própria (OLIVEIRA *et al.*, 2017), tornando as demonstrações canal principal de conceitos como transparência e prestação de contas aos seus *stakeholders*.

O artigo tem como objetivo identificar quais empresas executam os serviços de Auditoria nos clubes nacionais, a frequência de abstenções, ressalvas e ênfases nos relatórios divulgados juntos aos demonstrativos contábeis, bem como os principais temas abrangidos, buscando responder a seguinte questão de pesquisa: **quais são os principais tópicos objetos de opinião modificada nos relatórios de auditoria das demonstrações contábeis dos clubes brasileiros de futebol?**

Se nas demonstrações dos grandes clubes internacionais, detentores dos maiores faturamentos e receitas do futebol mundial, são utilizados principalmente os serviços de auditoria das empresas de maior porte do mundo (DIMITROPOULOS, 2016), com poucas exceções, no futebol brasileiro o oposto é a regra, ou seja, poucas equipes são auditadas por companhias de grande porte.

O objetivo das análises realizadas passa pela contribuição para a formação de um conhecimento acadêmico que auxilia na discussão sobre a qualidade dos serviços de auditoria e das demonstrações contábeis dos clubes de futebol profissional brasileiros, identificando a capacidade de tais análises de ressaltar pontos de melhoria e a real situação das agremiações nacionais, contribuindo para o fortalecimento das demonstrações contábeis, os tópicos por ela abordados e sua utilização como instrumento de informação para seus usuários e para o mercado do futebol, do esporte e para a sociedade.

Considera-se que os aspectos desenvolvidos neste trabalho possuem potencial de ampliar a discussão acerca do impacto dos relatórios de auditoria, seus principais pontos de melhoria e sua capacidade de influenciar a relação dos clubes profissionais com as diversas partes a eles relacionados, desde torcedores e associados até patrocinadores, mídia, sociedade e governo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A auditoria nas demonstrações das organizações pode ser definida como uma especialização contábil cujo objetivo é testar a eficiência e a eficácia do controle patrimonial de uma área ou organização a fim de expressar uma opinião sobre determinado dado (ATTIE, 2018; CHRISTENSEN; GLOVER; WOLFE, 2014). Trata-se do levantamento, estudo e a avaliação sistemática e constante das transações, processos, operações e eventos que compõem os demonstrativos da organização auditada (CREPALDI; CREPALDI, 2016).

Em princípio, sua realização aumenta o grau de confiabilidade dos usuários nas demonstrações (GAYNOR *et al.*, 2016; LONGO; JIMÉNEZ; MARCOS, 2015), uma vez que seu objetivo, em uma concepção moderna, suplanta a simples verificação dos erros, proporcionando credibilidade aos números à medida que não apenas detecta, como também demonstra e determina o significado, a relevância, o alcance (BATISTA, 2007), permitindo também a comparabilidade entre tais demonstrativos (BROCHET; JAGOLINZER; RIEDL, 2013; PEECHER; SOLOMON; TROTMAN, 2013).

Como produto de seus trabalhos, os auditores formam uma opinião e produzem um relatório sobre as demonstrações financeiras (relatório do auditor independente), podendo esse incluir modificações na opinião expressa no documento e parágrafos de ênfases e de outros assuntos (STUART, 2014; TEPALAGUL; LIN, 2015). Embora a formatação do documento possa variar de acordo com o tipo de empresa, trata-se de um documento de visibilidade, com normas específicas.

A discussão em torno do conceito de auditoria, bem como da formatação e do conteúdo do relatório do auditor, seu produto final, além de seus efeitos nos usuários das demonstrações contábeis, em suma, são apenas a parte mais visível e resultado do complexo processo de auditoria, que envolve uma organização e a empresa por ela contratada para a realização dos serviços. Nesse interim, ganha espaço a discussão acerca da qualidade do processo de auditoria.

DeAngelo (1981) define o efeito de qualidade de uma auditoria como uma probabilidade conjunta de o auditor detectar e reportar, por meio de seu relatório, uma falha no sistema contábil. Enquanto Braunbeck (2010) propõe o Índice de Qualidade das Auditorias (IQUA), um construto expandido do modelo de Arruñada (1997), baseado no processo de auditoria e não apenas em métricas de mercado, e Santos e Grateron (2003), por sua vez, destacam o papel e as responsabilidades dos auditores na

problemática da “contabilidade criativa”, sendo o relatório dos auditores sua principal ferramenta para cumprir a norma e relatar o produto de seu trabalho.

2.1 Auditoria no futebol

No contexto do futebol, o processo de auditoria, considerando sua função de assegurar e garantir a veracidade de dados e processos, ganha ainda mais relevância se considerarmos o ambiente no qual os clubes estão envolvidos, isto é: dentro de um sistema de interdependência entre os seus vários participantes, cujo objetivo central é o de garantir uma liga financeiramente sustentável (DIMITROPOULOS, 2016; DIMITROPOULOS; LEVENTIS; DEDOULIS, 2016), tornando a ferramenta componente fundamental entre as práticas de governança no esporte (MICHIE; OUGHTON, 2005).

Ainda assim, os estudos relacionados às práticas de auditoria, seus relatórios e instrumentos de monitoramento e controle que envolvem a ferramentas no futebol são relativamente esparsos, conforme pode ser observado no levantamento de revisão elaborado pelos autores do presente estudo (Quadro 1).

Dimitropoulos (2016), examinando as características dos clubes de futebol que escolhem um auditor de alta qualidade, bem como esse processo de seleção da empresa de auditoria, conclui que, após a implantação do mecanismo de regulação financeira da federação europeia (FFP-UEFA), a lucratividade e os fluxos de caixa tornaram-se fatores altamente significativos, incentivando os clubes a selecionar uma firma de auditoria entre as chamadas “Big-4”, com o objetivo de sinalizar ao mercado e aos reguladores que eles são capazes de atingir os requisitos estipulados.

Quadro 1 – Estudos anteriores relacionados com auditoria e futebol

Autor(es)	Elementos de auditoria abordados	Contexto	Amostra e período
Michie e Oughton (2005)	Comitê de auditoria	Inglaterra	53 clubes ingleses (2003)
Dimitropoulos (2011)	Serviço de auditoria de uma firma "Big-4"	Europa	67 clubes europeus (2006 a 2009)
Dimitropoulos (2014)	Serviço de auditoria de uma firma "Big-4"	Europa	67 clubes europeus (2005 a 2009)
Galvão e Vasconcelos (2014)	Ressalvas dos relatórios de auditoria	Brasil	19 clubes brasileiros (2012)
Dimitropoulos (2016)	Seleção de uma firma de auditoria "Big-4"	Europa	109 clubes europeus (2008 a 2014)
Dimitropoulos, Leventis e Dedoulis (2016)	Troca da firma de auditoria	Europa	109 clubes europeus (2008 a 2014)
Regoliosi (2016)	Uso de auditores externos	Itália	20 clubes italianos (2006 a 2013)
Silva, Moreira, Firmino, Miranda e Silva (2016)	Relatórios de auditoria	Brasil	24 clubes brasileiros (2010 a 2011)
Silvestre, Pereira e El Khatib (2016)	Relatórios de auditoria com opinião modificada	Brasil	22 clubes brasileiros (2010 a 2011)
Stolz, Gelatti, Moraes e Braun (2016)	Relatórios de auditoria	Brasil	Dois clubes brasileiros (2011 a 2014)
Silva, Santos e Cunha (2017)	Ressalvas e ênfases dos relatórios de auditoria	Brasil	37 clubes brasileiros (2014)
Mareque, Barajas e Lopez-Corrales (2018)	Honorários de auditoria	Espanha	20 clubes espanhóis (2007/08 a 2015/16)

Fonte: Autores (2020).

Analisando ressalvas nos relatórios dos auditores independentes das demonstrações contábeis de 14 clubes brasileiros nos anos de 2010 e 2011, Galvão e Vasconcelos (2014) revelam que depreciação, custo com formação de atletas, provisões, ativo imobilizado, ativo intangível, receitas, passivos e estoques são as categorias mais presentes, sugerindo que os times nacionais falham em questões elementares, desconsiderando tópicos já contidos em lei e princípios contábeis consagrados.

Numa investigação direcionada apenas para os clubes gaúchos, envolvendo os relatórios das demonstrações nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014 de Grêmio e Internacional, as duas principais agremiações do estado, Stolz *et al.* (2016) também evidenciam que as ressalvas presentes sugerem práticas que contradizem princípios básicos da ciência contábil, notadamente aqueles da competência e da prudência, envolvendo, ainda, o reconhecimento de ativos de forma equivocada, com a presença de técnicas como a reavaliação de bens do imobilizado e do reconhecimento de ativos intangíveis.

Com base em uma amostra de 22 clubes brasileiros nos anos de 2010 e 2011, Silvestre, Pereira e El Khatib (2016) revelam que 18 deles em cada exercício apresentaram relatórios de auditorias independentes (RAI) modificados, sendo contingências e imobilizado os tópicos que mais resultaram na emissão de ressalvas. Além disso, os autores afirmam, com base em estudo quantitativo dos dados e indicadores contábeis e econômicos, que os clubes sem modificações no RAI apresentam melhor desempenho que aqueles com RAI modificados.

Analisando a relação entre o relatório de auditoria e o desempenho econômico-financeiro dos clubes das primeira, segunda e terceira divisões (séries A, B e C) do Campeonato Brasileiro em 2014, Silva, Santos e Cunha (2017) encontram indícios de ressalvas relacionadas à maior participação de capital de terceiros e endividamento e menor liquidez, além da ligação entre a existência de ênfase nos relatórios e maior financiamento por terceiros, endividamento e Retorno sobre o investimento (ROI) e menor liquidez, margem de lucro e tamanho.

Em busca da uniformização da qualidade na emissão da opinião dos auditores independentes, Moreira *et al.* (2013) analisam especificamente a obrigatoriedade de divulgação da Redução ao Valor Recuperável de Ativos nas demonstrações das equipes da primeira divisão da competição nacional em 2010 e 2011, verificando que, no geral, os auditores independentes não fizeram menção em seus relatórios sobre o aspecto da redução ao valor recuperável de ativos, fundamental para a operação e o desempenho dos clubes.

Nos mesmos exercícios, só que analisando 24 clubes nacionais, Silva *et al.* (2016) argumentam, com base nos relatórios dos auditores e demonstrações contábeis das equipes brasileiras, que não existe qualidade na opinião emitida pela auditoria, tomando por base o critério de divulgação do ativo intangível, justificado pelo baixo nível de evidenciação do disclosure e a não modificação da opinião contida no relatório do auditor independente.

Elementos do processo de auditoria como a utilização de auditores externos (REGOLIOSI, 2016), honorários dos serviços prestados (MAREQUE; BARAJAS; LOPEZ-CORRALES, 2018), opiniões modificadas (GALVÃO; VASCONCELOS, 2014; SILVESTRE; PEREIRA; EL KHATIB, 2016), troca da firma responsável pelos serviços (DIMITROPOULOS; LEVENTIS; DEDOULIS, 2016), comitê de auditoria (MICHIE; OUGHTON, 2005) e a seleção de uma empresa pertencentes ao grupo das quatro maiores do segmento (DIMITROPOULOS, 2011, 2014 e 2016) também são abordados por estudos na linha que interseccionam o futebol e auditoria das demonstrações.

2.1 Marco Legal

Novidades como a inclusão da seção “Principais Assuntos de Auditoria”, conhecidas como PAAs, no caso das companhias listadas em Bolsa de Valores, são o resultado de um conjunto de seis normas publicadas, abordando temas como a comunicação com os responsáveis pela governança (NBC TA 260 (R2)) e dos PAAs (NBC TA 701), a formação (NBC TA 700) e modificação (NBC TA 705) da opinião, bem como a continuidade operacional (NBC TA 570) e os parágrafos de ênfase (NBC TA 706) na emissão do Relatório do Auditor Independente.

No Brasil, além de sujeitos às práticas da Autoridade Pública de Governança do Futebol (APFUT), os clubes brasileiros de futebol profissional submetem-se aos regramentos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG) e das Interpretações Técnicas Gerais (ITG), bem como os procedimentos e relatórios dos serviços de auditoria dos que seguem as normas IBRACON.

De acordo com o Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas, que padroniza e unifica as normas e procedimentos para as organizações esportivas profissionais, junto à normativa “ITG 2003 – Entidade Esportiva Profissional”, a apresentação do Relatório de Auditoria Independente por parte das agremiações é obrigatória, acompanhando as demais demonstrações contábeis na divulgação integral em sítio eletrônico da própria instituição, até a data máxima de 30 de abril do ano base subsequente (AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DE FUTEBOL [APFUT], 2017).

Entre as demonstrações contábeis objeto da auditoria, estão inclusos: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e Notas Explicativas (NE), além do produto dos processos: o Relatório de Auditoria Independente (RAI).

No que tange à auditoria externa, o documento ainda salienta que, em caso de apontamento de ressalvas por parte da auditoria externa que prejudiquem a avaliação ou comparabilidade das demonstrações por parte dos usuários, um relatório complementar deverá ser apresentado por parte da organização, detalhando os itens ressalvados e os planos de ação para as correções. Ainda que a grande maioria das demonstrações analisadas tenha apresentado ressalvas, não conseguimos ter acesso a nenhum desses relatórios demandados pela APFUT (2017).

O Manual também aponta que as demonstrações dos clubes deverão ser analisadas por auditores independentes, sendo eles pessoas físicas ou jurídicas, registradas no Cadastro Nacional de Auditores Independentes do Conselho Federal de Contabilidade. Vale destacar, ainda, que as organizações com faturamento ou ativo superiores àqueles definidos pela Lei 11.638/2007 são obrigadas a ter seus auditores registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Com relação ao processo de auditoria, práticas comuns, como o fornecimento de dados, informações e todas as condições para a execução dos serviços, são exigidas, bem como alguns impedimentos também são especificados em situações como: conflitos de interesse, participação do auditor ou empresa de auditoria no quadro de associados da organização, operações junto à organização ou representatividade dos honorários de auditoria no total do faturamento da empresa contratada superior a 25%.

Órgão continental responsável pelas competições interclubes e organização que congrega a CBF (Confederação Brasileira de Futebol), confederação soberana em assuntos do futebol no país, a Conmebol (Confederação Sul-Americana de Futebol) conta com seu próprio documento de orientação e supervisão para que os times tomem parte em suas competições: o “Regulamento de Licença de Clubes”, que exige das equipes padrões apropriados de auditoria e a preparação das demonstrações acompanhadas do relatório correspondente (CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE FUTEBOL [CONMEBOL], 2018).

Quadro 2 – Auditoria/2016

Clube	Auditoria / 2016	Parecer	Incerteza na Continuidade	Obs
America-MG	Ovalle Leão Auditoria e Consultoria Tributária e Contábil Ltda - EPP	Ênfase	Não	1 Ênfase
Atletico-GO	Franklin Fernandes Gonçalves - BV Contabilidade	"Limpo"	Não	N/A
Atletico-MG	Soltz, Mattoso & Mendes Auditores Independentes - EPP	"Limpo"	Não	N/A
Atletico-PR	BDO RCS Auditores Independentes SS	"Limpo"	Não	N/A
Avai	Audibanco - Auditores Independentes S/S	"Limpo"	Não	N/A
Bahia	Performance Auditoria e Consultoria Empresarial S/S	Ênfase	Não	1 Ênfase
Botafogo	BDO RCS Auditores Independentes SS	Ressalva	Sim	2 Ressalvas / 1 Ênfase
Bragantino	Evolução Auditoria e Assessoria S.S.	Ressalva	Sim	2 Ressalvas / 1 Ênfase
Brasil	V. L. Cardoso & Cia - Auditores Independentes	Ressalva	Sim	1 Ressalva
Ceará	Contauid Auditoria & Consultoria Contábil S/S Ltda	"Limpo"	Não	N/A
Chapecoense	Guimarães e Gonçalves Auditoria e Consultoria Empresarial SS	"Limpo"	Não	N/A
Corinthians	Parker Randall Brasil	Ressalva	Não	3 Ressalvas / 2 Ênfases
Coritiba	UHY Auditores Associados SS	Ênfase	Sim	1 Ênfase
Criciúma	OMV - Auditores Independentes S/S	"Limpo"	Não	N/A
Cruzeiro	Oliveira Mendes Auditoria e Assessoria	Ênfase	Não	1 Ênfase
Figueirense	Grant Thornton Auditores Independentes	Ressalva	Não	4 Ressalvas / 1 Ênfase
Flamengo	Mazars Auditores Independentes	Ênfase	Sim	1 Ênfase
Fluminense	Grant Thornton Auditores Independentes	Ênfase	Sim	1 Ênfase
Fortaleza	Accord Auditores Independentes S/S	Ressalva	Sim	2 Ressalvas / 1 Ênfase
Goias	Floresta Auditores Independentes S/S	Ressalva	Sim	3 Ressalvas
Grêmio	Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores	Ressalva	Não	3 Ressalvas / 1 Ênfase
Internacional	Saweryn & Associados S/S Auditores Independentes	Ressalva	Não	1 Ressalva
Joinville	Selecta Auditores Independentes S.S.	Ressalva	Sim	2 Ressalvas / 5 Ênfases
Juventude	Rosito & Filomena – Auditores Independentes	Ressalva	Não	2 Ressalvas / 3 Ênfases
Palmeiras	GF Auditores Independentes	Ênfase	Não	1 Ênfase
Paraná	Müller & Prei Auditores Independentes S/S	Ressalva	Sim	3 Ressalvas / 1 Ênfase
Ponte Preta	Audcorp Auditoria e Assessoria S/S	Ressalva	Não	2 Ressalvas
Santos	Macso Legate Auditores Independentes	Ressalva	Sim	1 Ressalva / 1 Ênfase
Sao Paulo	RSM do Brasil CCA Continuity Auditores Independentes SS	"Limpo"	Não	N/A
Sport	BDO RCS Auditores Independentes SS	Ressalva	Não	4 Ressalvas
Vasco	Anend Auditores Independentes	Ressalva	Sim	3 Ressalvas / 2 Ênfases
Vila Nova	W. Machado - Consultoria Contábil S/S	"Limpo"	Não	N/A
Vitoria	Santana & Sousa Auditores Independentes	Ressalva	Não	7 Ressalvas

Fonte: Autores (2020).

Dessa maneira, ainda que as normas do processo de auditoria as quais os clubes brasileiros estão submetidos não possuam uma única fonte de origem, é possível encontrar requisitos mínimos de regulação dos procedimentos provindos de entidades de supervisão e acompanhamento nacionais e internacionais, sejam elas entidades especificamente voltadas ao esporte ou não.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa adotou abordagem comparativa de estudos de arquivos, buscando documentos oficiais para posterior análise e comparação entre os relatórios de auditoria contidos nas demonstrações contábeis, bem como as empresas de auditoria responsáveis pela execução dos trabalhos e posterior preparação dos relatórios dos principais clubes brasileiros de futebol profissional.

O artigo adota uma abordagem metodológica mista, quali-quantitativa, analisando relatórios de auditoria para alcançar resultados e conclusões a partir de seu conteúdo, utilizando dados numéricos ou não. Enquanto a abordagem qualitativa preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados (GERHARDT; SILVEIRA, 2009), a pesquisa quantitativa investiga conclusões, utilizando a linguagem matemática para descrever os fatores motivacionais de um fenômeno (FONSECA, 2002).

Buscando produzir conhecimentos aplicáveis à prática, para solucionar desafios específicos e locais, para clubes, auditorias e usuários, se qualifica como um estudo de natureza objetiva (GERHARDT; SILVEIRA, 2009), com objetivos descritivos e explicativos, já que pretende descrever fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987), identificando os fatores que motivam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos (GIL, 2002).

Em sua metodologia, esta pesquisa adota os seguintes procedimentos: pesquisa documental, por meio do levantamento de fontes sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, relatórios de empresas etc. (FONSECA, 2002); e ex-post-facto, buscando identificar possíveis relações de causa e efeito, com os dados coletados posteriormente à ocorrência dos fatos (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

A seleção da amostra foi feita levando em consideração todos os times que participaram das duas primeiras divisões do mais importante torneio interclubes nacional, as Séries A e B do Campeonato Brasileiro nas edições de 2016, 2017 e 2018, representando as principais equipes do país. No total, 47 agremiações foram selecionadas. Dessas, 14 foram excluídas da amostra por não apresentarem, conforme exigido por normatização, as demonstrações contábeis dos dois exercícios analisados (2016 e 2017) acompanhadas por relatório de auditores independentes em seus sítios na internet (ABC, Boa Esporte, CRB, CSA, Guarani, Londrina, Luverdense, Náutico, Oeste, Paysandu, Sampaio Corrêa, Santa Cruz, São Bento e Tupi).

A seleção resultou em uma amostra final de 33 organizações (Quadro 3). Entre elas estão representados ao menos os quinze maiores clubes do país em termos de faturamento (BDO, 2017; ITAÚ BBA, 2018; SOCCEREX, 2018), número de torcedores (CAPELO, 2018; DATAFOLHA, 2018) e de acordo com o ranking oficial da Confederação Brasileira de Futebol (CBF, 2017), que atualiza a métrica anualmente de acordo com o desempenho das equipes e a utiliza como critério para qualificação em seus torneios. Além disso, todos os vencedores da primeira divisão nacional nos últimos 30 anos fizeram parte da amostra.

Quadro 3 – Amostra Selecionada

Clubes	Divisão	Amostra	Clubes	Divisão	Amostra
ABC	Série B (17)	Não	Goiás	Série B	Sim
America-MG	Séries A (16 e 18) e B (17)	Sim	Grêmio	Série A	Sim
Atletico-GO	Séries A (17) e B (16 e 18)	Sim	Guarani	Série B (17 e 18)	Não
Atletico-MG	Série A	Sim	Internacional	Séries A (16 e 18) e B (17)	Sim
Atletico-PR	Série A	Sim	Joinville	Série B (16)	Sim
Avai	Séries A (17) e B (16 e 18)	Sim	Juventude	Série B (17 e 18)	Sim
Bahia	Séries A (17 e 18) e B (16)	Sim	Londrina	Série B	Não
Boa Esporte	Série B (17 e 18)	Não	Luverdense	Série B (16 e 17)	Não
Botafogo	Série A	Sim	Náutico	Série B (16 e 17)	Não
Bragantino	Série B (16)	Sim	Oeste	Série B	Não
Brasil	Série B	Sim	Palmeiras	Série A	Sim
Ceará	Séries A (18) e B (16 e 17)	Sim	Paraná	Séries A (18) e B (16 e 17)	Sim
Chapecoense	Série A	Sim	Paysandu	Série B	Não
Corinthians	Série A	Sim	Ponte Preta	Séries A (16 e 17) e B (18)	Sim
Coritiba	Séries A (16 e 17) e B (18)	Sim	Sampaio Corrêa	Série B (16 e 18)	Não
CRB	Série B	Não	Santa Cruz	Séries A (16) e B (17)	Não
Criciúma	Série B	Sim	Santos	Série A	Sim
Cruzeiro	Série A	Sim	São Bento	Série B (18)	Não
CSA	Série B (18)	Não	Sao Paulo	Série A	Sim
Figueirense	Séries A (16) e B (17 e 18)	Sim	Sport	Série A	Sim
Flamengo	Série A	Sim	Tupi	Série B (16)	Não
Fluminense	Série A	Sim	Vasco	Séries A (17 e 18) e B (16)	Sim
Fortaleza	Série B (18)	Sim	Vila Nova	Série B	Sim
			Vitoria	Série A	Sim

Fonte: Autores (2020).

O período escolhido (2016 e 2017) foi selecionado tomando por base, além da atualidade das informações utilizadas pelo estudo, o fato de as demonstrações preparadas a partir de 2016 já levarem em conta o Novo Relatório do Auditor Independente (NRA), conjunto de Normas Brasileiras de

Contabilidade de Auditoria Independente (NBC TA) emitidas pela Federação Internacional de Contabilidade (IFAC) e traduzidas nas International Standards on Auditing (ISAs), implantadas no Brasil por meio do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Opinião da auditoria

Tomando por base as análises preliminares dos relatórios dos auditores dos 33 clubes analisados, totalizando 66 demonstrações em dois anos (2016 e 2017), observa-se que apenas 17 delas (26%) apresentam o relatório sem ressalvas, ênfases ou recusa de opinião por parte do auditor. Atlético-MG, Atlético-PR, Avaí, Ceará, Criciúma, São Paulo e Vila Nova (21% da amostra) são as únicas equipes com relatórios sem ressalvas ou ênfases nos dois exercícios, enquanto Bahia (em 2017) e Atlético-GO e Chapecoense (2016) obtiveram tal situação em apenas um dos exercícios (Quadros 3 e 4).

Por essa mesma análise, verifica-se que 79% dos clubes analisados (26 clubes) tiveram, em pelo menos um dos exercícios, ressalvas, ênfases ou recusa de opinião da auditoria com relação às suas demonstrações. Além disso, 70% da mostra (23 agremiações) apresentaram ressalvas, ênfases ou recusa de opinião em seus relatórios nos dois anos pesquisados.

Considerando o grau de relevância da ressalva como maior do que a ênfase sinalizada pelos auditores, nota-se que 29 demonstrações (44%) foram objeto de ressalva, com Bragantino, Brasil (RS), Figueirense, Goiás, Joinville, Juventude, Paraná, Ponte Preta, Santos, Sport e Vitória (11 dos 33 clubes analisados, ou 33% da amostra) com ressalvas nos dois exercícios. Assim, 18 das 33 equipes (55% da amostra) apresentaram ressalvas em ao menos um dos anos. O caso do Vasco da Gama, contudo, é especial, pois teve ressalva em 2016 e no ano seguinte foi objeto da única abstenção registrada na amostra da pesquisa nos dois exercícios.

Quadro 4 – Auditoria/2017

Clube	Auditoria / 2017	Parecer	Incerteza na Continuidade	Obs
America-MG	Ovalle Leão Auditoria e Consultoria Tributária e Contábil Ltda - EPP	Ênfase	Não	1 Ênfase
Atletico-GO	VR Group Auditores & Consultores SS	Ressalva	Sim	4 Ressalvas / 2 Ênfases
Atletico-MG	Soltz, Mattoso & Mendes Auditores Independentes - EPP	"Limpo"	Não	N/A
Atletico-PR	BDO RCS Auditores Independentes SS	"Limpo"	Não	N/A
Avaí	Audibanco - Auditores Independentes S/S	"Limpo"	Não	N/A
Bahia	BDO RCS Auditores Independentes SS	"Limpo"	Não	N/A
Botafogo	BDO RCS Auditores Independentes SS	Ênfase	Sim	1 Ênfase
Bragantino	Evolução Auditoria e Assessoria S.S.	Ressalva	Sim	2 Ressalvas / 1 Ênfase
Brasil	V. L. Cardoso & Cia - Auditores Independentes	Ressalva	Sim	1 Ressalva
Ceará	Contauid Auditoria & Consultoria Contábil S/S Ltda	"Limpo"	Não	N/A
Chapecoense	Guimarães e Gonçalves Auditoria e Consultoria Empresarial SS	Ênfase	Não	1 Ênfase
Corinthians	Parker Randall Brasil	Ênfase	Não	4 Ênfases
Coritiba	Pétreia PDE Auditores Independentes S/S Ltda	Ênfase	Sim	1 Ênfase
Criciúma	OMV - Auditores Independentes S/S	"Limpo"	Não	N/A
Cruzeiro	Oliveira Mendes Auditoria e Assessoria	Ênfase	Não	2 Ênfases
Figueirense	BDO RCS Auditores Independentes SS	Ressalva	Sim	4 Ressalvas / 2 Ênfases
Flamengo	Mazars Auditores Independentes	Ênfase	Sim	1 Ênfase
Fluminense	Mazars Auditores Independentes	Ênfase	Sim	1 Ênfase
Fortaleza	Accord Auditores Independentes S/S	Ênfase	Sim	1 Ênfase
Goiás	Floresta Auditores Independentes S/S	Ressalva	Sim	3 Ressalvas
Grêmio	Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores	Ênfase	Não	1 Ênfase
Internacional	BDO RCS Auditores Independentes SS	Ênfase	Não	3 Ênfases
Joinville	Sérgio Stahn Auditores Independentes S/S	Ressalva	Sim	4 Ressalvas / 2 Ênfases
Juventude	Rosito & Filomena – Auditores Independentes	Ressalva	Não	2 Ressalvas / 2 Ênfases
Palmeiras	GF Auditores Independentes	Ênfase	Não	1 Ênfase
Paraná	Müller & Prei Auditores Independentes S/S	Ressalva	Sim	3 Ressalvas / 2 Ênfases
Ponte Preta	Audcorp Auditoria e Assessoria S/S	Ressalva	Não	2 Ressalvas
Santos	Macso Legate Auditores Independentes	Ressalva	Sim	3 Ressalvas / 1 Ênfase
Sao Paulo	RSM do Brasil CCA Continuity Auditores Independentes SS	"Limpo"	Não	N/A
Sport	BDO RCS Auditores Independentes SS	Ressalva	Não	1 Ressalva / 1 Ênfase
Vasco	BDO RCS Auditores Independentes SS	Abstenção	Sim	6 Abstenções
Vila Nova	W. Machado - Consultoria Contábil S/S	"Limpo"	Não	N/A
Vitoria	Santana & Sousa Auditores Independentes	Ressalva	Sim	4 Ressalvas

Fonte: Autores (2020).

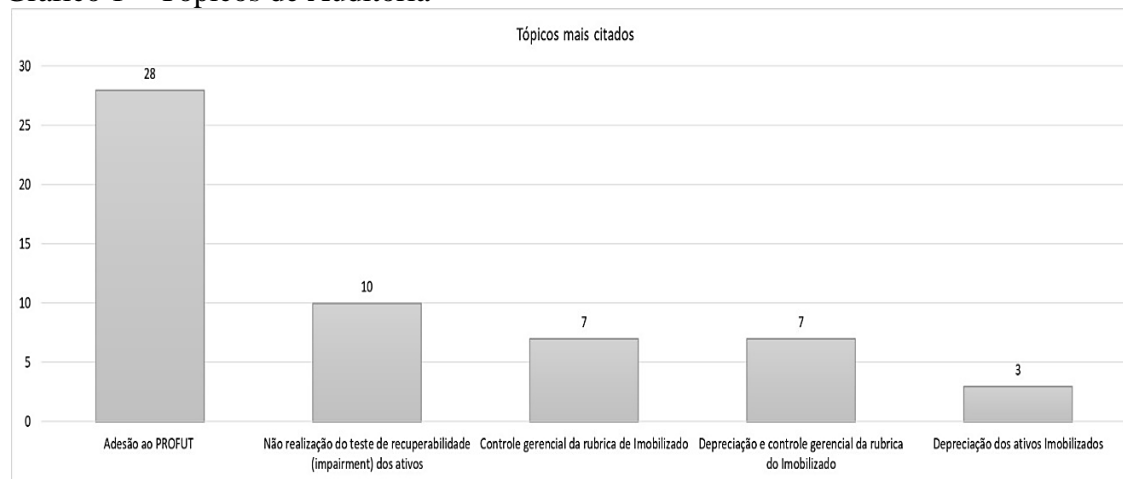
Já concebendo que a ênfase não altera significativamente o julgamento dos auditores, em comparação às ressalvas, 19 demonstrações tiveram tal situação pontuada (79% da amostra). América-MG, Coritiba, Cruzeiro, Flamengo, Fluminense e Palmeiras (18% dos clubes) contaram com ênfase nos dois anos analisados, enquanto Botafogo, Chapecoense, Corinthians, Fortaleza, Grêmio e Internacional (em 2007) e Bahia (2016) tiveram o fato em somente um dos períodos estudados.

4.2 Tópicos objetos ressalvas, ênfases ou recusa de opinião da auditoria

A análise realizada no estudo identificou, também, os principais assuntos e tópicos objetos de ressalvas, ênfases ou justificativa para recusa por parte da auditoria para recusa de emissão de opinião, como no caso do Vasco da Gama em um dos exercícios analisados. Como critério, os tópicos foram classificados inicialmente de acordo com suas estruturas discursivas (temas) e, posteriormente, categorizados segundo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Sabendo-se que ênfases e ressalvas constantemente envolvem mais de um tópico de pronunciamento, o número de menções aos documentos supera a quantidade de tópicos identificados nos relatórios.

Considerando somente os tópicos que resultaram em abstenção de opinião, ressalva ou ênfase, um total de 67 temáticas foram identificadas, em assuntos que envolvem diversos eventos contábeis (Gráfico 1), sendo os mais presentes: “Adesão ao PROFUT”, “Não realização do teste de *Impairment*”, “Falta de controle do Imobilizado”, “Não realização (ou incorreta aplicação) da depreciação e controle gerencial do Imobilizado” e “Não realização (ou incorreta aplicação) da depreciação”. Essas temáticas foram levantadas nos relatórios em 136 oportunidades. Desse número, o tópico mais citado nos relatórios de auditoria foi o relacionado à “Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)”, aparecendo 28 vezes (20,6% do total de temáticas).

Gráfico 1 – Tópicos de Auditoria



Fonte: Autores (2020).

Além do PROFUT, o tema “Imobilizado” foi extensamente citado nos relatórios, sendo uma das principais preocupações da Auditoria. A não realização do teste de recuperabilidade (impairment), por exemplo, foi mencionada 10 vezes nos dois exercícios (7,4% do total de temas), enquanto a falta de controle gerencial (sete vezes citada, ou 5,1% dos casos), a ausência de depreciação (3 vezes citada), bem como ambas identificadas conjuntamente em relação aos ativos imobilizados (também sete vezes mencionada) foram citadas nas demonstrações contábeis.

Além desses, 19 assuntos foram objetos de ressalvas e/ou ênfases nas demonstrações dos mesmos clubes nos dois exercícios (2016 e 2017) analisados. Outras 43 temáticas foram levantadas como ressalva

ou ênfase pelas empresas de auditoria uma única vez durante todo o período selecionado em 2016 ou em 2017.

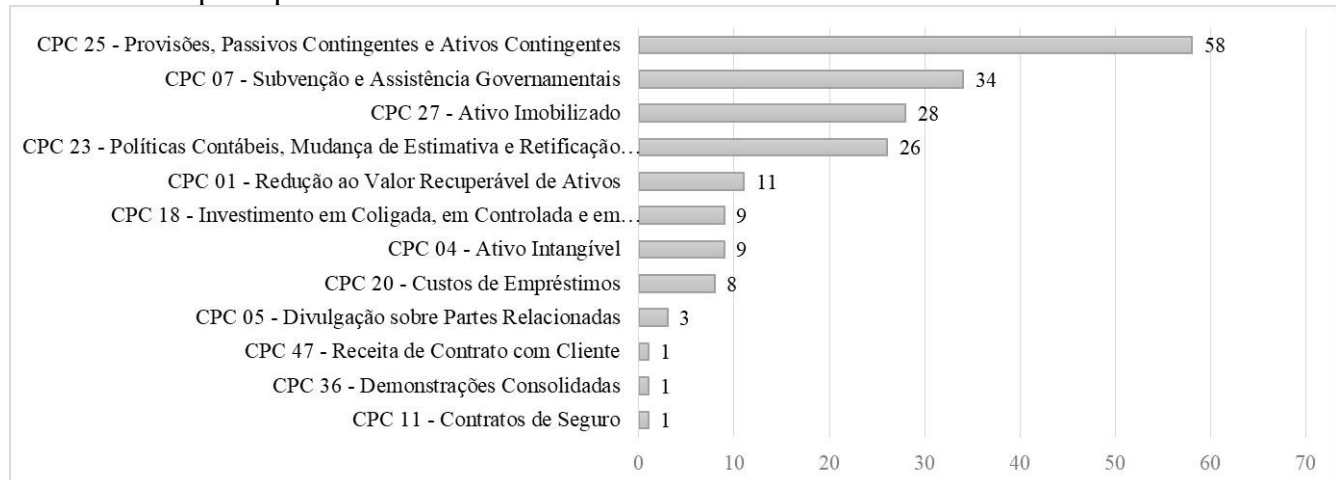
Nas 66 demonstrações analisadas, a incerteza com relação à continuidade operacional da organização foi mencionada em 27 delas (41%), não sendo citada nas outras 39 (59%). No primeiro ano da amostra, 12 equipes tiveram tal interrogação mencionada, número que cresceu 25% (15 vezes) no exercício seguinte. Isso significa que 45% dos clubes viram as empresas de auditoria mencionar tal preocupação com o prosseguimento e a viabilidade de seus negócios.

Os temas identificados seguem em linha com os principais assuntos levantados por estudos anteriores que elencam os tópicos presentes nos relatórios de auditoria dos clubes brasileiros de futebol profissional (GALVÃO; VASCONCELOS, 2014; SILVESTRE; PEREIRA; EL KHATIB, 2016; STOLZ *et al.*, 2016).

De forma exploratória, o estudo também buscou agregar os eventos contábeis motivadores de ênfases, ressalvas ou abstenção com base em sua conexão com os respectivos CPCs publicados no Brasil, aos quais as empresas estão sujeitas em maior ou menor grau, de acordo com seu porte, formatação ou mercado de atuação. Graças à concentração de temas envolvendo o segmento de clubes de futebol profissionais, apenas 12 pronunciamentos foram identificados (Gráfico 2).

Ainda assim, algumas temáticas envolveram diversos pronunciamentos. Por esse motivo, a análise dos autores limitou cada evento objeto de opinião modificada a um máximo de três CPCs, com tal categorização sendo realizada com base nos julgamentos dos autores acerca da relação e aderência mais relevante às normas contábeis publicadas pela entidade responsável no contexto contábil nacional. Ainda que não citadas diretamente, na maioria das vezes, essa classificação refere-se, em essência, aos regramentos contidos em cada pronunciamento considerado violado pelos clubes na opinião das firmas de auditoria.

Gráfico 2 – Tópicos por CPC



Fonte: Autores (2020).

No total, 12 pronunciamentos embasaram as modificações de opinião e parágrafos de ênfase em 189 oportunidades. O CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) foi base para 58 eventos (42% do total). O CPC 07 (Subvenção e Assistência Governamentais), utilizado 34 vezes (25%), seguido dos CPCs 27 (Ativo Imobilizado), em 28 ocasiões (20%), e 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), em 26 momentos (19%), aparecem logo após como as normatizações que fundamentaram os assuntos das ressalvas, ênfases e abstenções.

Mesmo com a tentativa de novas normas para relatório de Auditoria, evitando o “copia e cola”, com a inserção de PAAs, os relatórios das empresas de Auditoria nos clubes brasileiros ainda seguem os

padrões antigos, com pouca diferenciação e os mesmos comentários e pontos de atenção (textos praticamente idênticos na “Incerteza na continuidade” e “Adesão ao PROFUT”).

Mesmo com a pulverização de empresas prestadoras de serviços de auditoria para o segmento, os clubes de futebol caracterizam-se pelos mesmos tópicos analisados e objetos de opinião modificada levantados no Relatório de Auditoria Independente (RAI) apresentado junto às demonstrações contábeis das agremiações, fator que limita o alcance (não permitindo o atendimento de tópicos básicos) e prejudica a qualidade dos relatórios (GALVÃO; VASCONCELOS, 2014; STOLZ *et al.*, 2016).

A prática parece consistir em dedicar maior tempo e atenção aos assuntos já correntes e objetos de atenção também de outros clubes, um modo seguro de ação, levantando pontos anteriormente salientados ou que boa parte das outras firmas também pontuam. Questões de custos dos serviços também podem estar envolvidas, uma vez que maior extensão de análise e pessoal para a execução dos procedimentos demandam maior investimento, conseqüentemente afetando o preço cobrado na execução dos serviços.

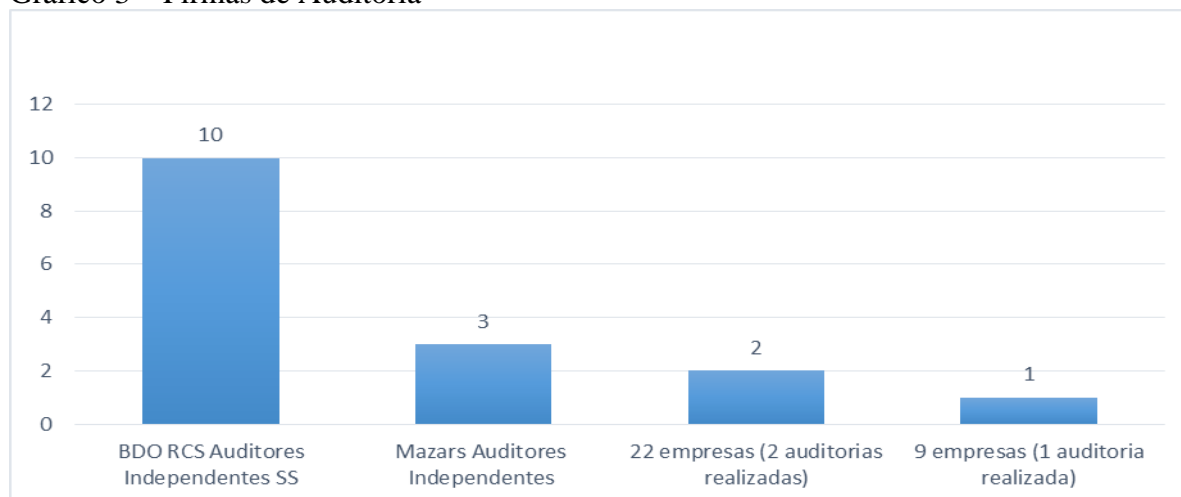
4.3 Tópicos objetos ressalvas, ênfases ou recusa de opinião da auditoria

Com relação às empresas de auditoria selecionadas pelos clubes brasileiros, nota-se que nenhum dos clubes pertencentes à amostra utiliza os serviços de uma das consideradas “Big Four”, grupo que reúne Deloitte, KPMG, Ernest & Young (EY) e Pricewaterhouse Cooper (PwC), as quatro principais firmas de prestação de serviços de auditoria no mundo, com presença em todos os principais mercados, incluindo o Brasil, exatamente o inverso do que foi verificado por Dimitropoulos (2016) no continente europeu, onde os clubes selecionam uma das firmas de auditoria do grupo das quatro maiores visando sinalizar credibilidade junto ao mercado e aos reguladores.

O grupo de empresas de auditoria de grande porte pode ser alargado para incluir duas outras companhias que, atualmente, figuram em diversos mercados com serviços, estruturas e alcance semelhantes: Binder Dijker Otte (BDO) e Grant Thornton. Ambas aparecem na amostra selecionada para a auditoria de alguns clubes brasileiros, sendo que a primeira se destaca como a mais citada e a segunda aparece apenas no primeiro ano analisado (2016).

A não utilização dos serviços de auditoria de empresas de grande porte no setor resulta numa pulverização das organizações selecionadas para a execução dos trabalhos: com exceção da BDO, responsável pela produção de 10 relatórios de auditoria sobre as demonstrações dos clubes analisados, nenhuma outra realizou, nos dois anos da amostra, mais do que 3 auditorias (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Firmas de Auditoria



Fonte: Autores (2020).

A Mazars Auditores Independentes é a única, além da BDO, a aparecer na amostra em mais de duas oportunidades, uma vez que a empresa, além de executar os serviços de auditoria em ambos os exercícios pesquisados (2016 e 2017) no Flamengo, também foi a organização eleita para verificar as demonstrações do rival Fluminense no ano de 2017. O caso da Grant Thornton Auditores Independentes é específico, já que a empresa apareceu duas vezes na amostra em 2016 (Figueirense e Fluminense), sendo substituída em ambos os casos no exercício posterior e deixando de ser registrada no levantamento em 2017.

Dos 33 clubes analisados, 25 (76%) deles tiveram os serviços de verificação das suas demonstrações contábeis realizados pela mesma empresa nos dois anos da amostra. Se excluirmos BDO e Mazars, das 33 companhias de auditoria identificadas na amostra, 21 delas (64%) aparecem no levantamento pela prestação de auditoria de apenas uma equipe nos dois anos. Outras nove firmas (27%) aparecem apenas uma vez na amostra, realizando auditoria nas equipes em 2016 (seis empresas ou 18% da amostra) ou 2017 (três firmas ou 9% do total de empresas).

Dada as características dos clubes brasileiros, de pouco enforcement com relação às exigências contábeis e, por consequência, com relação às normas de auditoria para as equipes, o mercado historicamente se caracterizou pela contratação de firmas de menor porte e/ou regionalizadas, cenário que a amostra indica estar passando por transformações, ao menos no que diz respeito à utilização de empresas de auditoria de maior porte e alcance.

A redução no número de empresas de auditoria pode ser verificada no último ano (de 30 em 2016 para 26 no ano seguinte). Tal redução parece apontar para o fortalecimento da empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, que realizou auditoria em 10 clubes (15% do total da amostra), sendo três em 2016 (9%) e sete em 2017 (21%). O crescimento dessa firma, que tem presença em diversos mercados internacionais, foi ainda mais significativo no último ano da amostra, quando, além de repetir a auditoria realizada em 2016 em Atlético-PR, Botafogo e Sport, agregou ao seu portfólio, em 2017, Bahia, Figueirense, Internacional e Vasco.

Braço brasileiro independente da BDO Global, a BDO RCS Auditores Independentes compõe, ao lado da Grant Thornton, um grupo de firmas de auditoria que pressiona o domínio das chamadas “Big Four”. Diversos estudos investigam a concentração de mercado nos serviços de auditoria (CHRISTIANSEN; LOFT, 1992; WOOTTON; TONGE; WOLK, 1994; CASTERELLA *et al.*, 2004), seja por meio de Big Four ou Big Six (PONG, 1999; BIGUS; ZIMMERMANN, 2008), assim como o efeito de tal fenômeno na qualidade dos serviços prestados e das informações divulgadas pelas entidades auditadas (PIOT, 2007; HONG; MARTIN, 2009; VELTE; STIGLBAUER, 2012; FRANCIS; MICHAS; SEAVEY, 2013). No futebol, Dimitropoulos (2016) relaciona a seleção de empresas pertencentes ao grupo de Big Four para a auditoria em clubes europeus, utilizando tal característica como mecanismos de governança (DIMITROPOULOS, 2014) e na qualidade da informação contábil (DIMITROPOULOS, 2011).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das principais ferramentas de governança, seja no caminho da transparência, seja na prestação de contas, as demonstrações contábeis auditadas tratam-se, em praticamente todas as indústrias, de um dos principais meios de redução da assimetria informacional entre administradores, sócios/acionistas majoritários e todas as partes interessadas, direta ou indiretamente, relacionadas à organização. Tal cenário não é diferente no futebol profissional, tendo papel fundamental na compreensão do desempenho dos clubes por torcedores, mídia, investidores, governo e sociedade como um todo.

Se durante muito tempo, as práticas e escolhas contábeis, bem como sua forma de divulgação, tiveram pouca atenção de normatizadores ou órgãos de fiscalização e análise nos clubes profissionais do Brasil, as últimas décadas viram aumentar a preocupação com uniformização, ampliação da divulgação,

alcance e compreensibilidade das demonstrações elaboradas e publicadas pelas equipes, com a formação de grupos de estudo e normas específicas sobre o tema.

Da mesma forma, o processo de auditoria das demonstrações financeiras dos clubes nacionais, essencial para a garantia da confiabilidade e validade das informações contidas nas demonstrações, vem evoluindo nos últimos anos, com manuais e procedimentos mais detalhados, além da clareza dos relatórios e da exigência de execução de tais serviços e publicação ampla para todas as partes interessadas.

O cenário brasileiro, contudo, ainda fica distante das melhores práticas e procedimentos adotados por clubes internacionais no que se refere ao padrão da divulgação de relatórios e opiniões, bem como na variedade de temas abordados nas opiniões modificadas, em linha com os achados de Dimitropoulos (2016) e Silva et al. (2016). Em geral, as demonstrações contábeis dos times nacionais têm um número mais elevado de ressalvas, ênfases ou recusa de opinião por parte da auditoria, ainda que boa parte das modificações de opinião e parágrafos de ênfase provenham de poucos assuntos, em uma uniformização de temas e relatórios que muitas vezes utiliza a mesma redação e oferece poucos detalhes adicionais para os usuários.

Entre os tópicos citados pelos trabalhos de auditoria nas demonstrações dos clubes como motivadores para opiniões modificadas, a adesão ao PROFUT, programa governamental que visa aprimorar a gestão das equipes, exigindo algumas contrapartidas relacionadas às áreas fiscal e administrativa para o parcelamento de dívidas, foi o tema mais presente nos relatórios, com a não realização do teste de recuperabilidade (*impairment*) e a falta de controle gerencial também sendo frequentes.

Em geral, boa parte dos assuntos que modificam a opinião dos relatórios de auditoria nos clubes brasileiros refere-se a tópicos que, direta ou indiretamente, estão ligados aos ativos das instituições, ainda o mais relevante no espectro do futebol. Outro diagnóstico da análise é que grande parte dos assuntos contábeis (identificados com base nos CPCs) apareceu apenas duas vezes nos resultados do estudo, sendo essas nos relatórios dos dois exercícios da mesma equipe, o que indica que, por diversos motivos, os times não corrigiram os pontos levantados no ano anterior, com o tópico chamando novamente a atenção nos trabalhos, mesmo em casos de troca da firma responsável pelo processo de auditoria.

No exame da relação dos assuntos objetos de ressalvas, ênfases ou recusa de opinião, os temas dos CPC, pronunciamentos oficiais que servem de base para as normas e práticas contábeis no mercado brasileiro, percebe-se a relevância dos ativos, com os CPC 25 (tratando de provisões, passivos e ativos contingentes) e 27 (Imobilizado) estando entre os mais citados, assim como o CPC 01 (*Impairment* de ativos) e 04 (Intangível).

O levantamento com base nos CPCs também permite identificar dois outros fenômenos presentes nas demonstrações e, de forma mais ampla, em todo o contexto das práticas contábeis utilizadas no futebol brasileiro: a relação dos clubes profissionais com entidades governamentais e as dificuldades na padronização de métodos e práticas contábeis pelas equipes.

No primeiro caso, a preocupação das firmas de auditoria com o relacionamento dos clubes profissionais com entidades do setor público, bem como a evidenciação dos eventos que tenham vínculo com tais organizações, é percebida pela extensa utilização dos preceitos do CPC 07 (Subvenção e Assistência Governamentais) como base para ênfases e ressalvas mencionadas nos relatórios. Vale destacar, a constituição jurídica dos times brasileiros, ainda em formato associativo na maioria dos casos, mesmo em equipes de grande porte, é alvo de críticas pela sua estruturação.

Já a histórica dificuldade na padronização das práticas aplicadas nas demonstrações contábeis dos clubes brasileiros fica evidenciada pelo fato de o CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro) ser referência para parte significativa dos eventos que geraram modificações na opinião dos auditores das equipes nacionais (GALVÃO; VASCONCELOS, 2014; STOLZ *et al.*, 2016).

O respeito aos preceitos, de certa forma até básicos da contabilidade, foi um dos motivadores para a elaboração do Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas, produzido pela APFUT em 2017.

Também foi considerada a participação das empresas selecionadas para os trabalhos de auditoria nas equipes brasileiras. Diferente de seus concorrentes internacionais, quase sempre auditados por empresas do chamado *Big Four*, grupo que reúne as quatro maiores firmas de auditoria do mundo (Deloitte, KPMG, EY e PwC), ou de sua versão estendida, o Big Six (que inclui BDO e Grant Thornton), no Brasil a seleção é feita de forma mais pulverizada, com empresas de variados tamanhos e localização muitas vezes regional para efetuar o serviço.

Ainda assim, é possível perceber, no caso brasileiro, tendência direcionada para a concentração entre os exercícios analisados, fruto, principalmente, da atuação da BDO, responsável pela auditoria em 10 relatórios da amostra (três em 2016 e sete em 2017) em sete clubes diferentes. Junto com a firma Mazars, responsável pelos serviços em duas organizações, foram as únicas firmas a atuar em mais de uma das equipes analisadas.

De forma geral, os trabalhos de auditoria nos clubes brasileiros, ainda que apresentando dificuldades quanto à padronização de práticas e instabilidade na produção de alguns relatórios, que por vezes seguem na linha do “copia e cola”, evitando áreas de risco e assuntos que possam ampliar os questionamentos, vêm apresentando significativo aprimoramento, muito graças aos novos dispositivos legais, dentro ou fora do contexto esportivo, aos quais as equipes estão submetidas.

Ainda há espaço para aprimoramento, sendo a cobrança na aplicação das normas previstas no novo documento da APFUT, no ITG 2003 e mesmo nos regimentos para licença de clubes profissionais de entidades como CBF e Conmebol, essenciais para garantir a melhora nas práticas adotadas e no cumprimento dos dispositivos, assim como o enforcement, por consequência, tem potencial para, em consequência, ampliar a qualidade dos serviços de auditoria e da elaboração e divulgação dos relatórios de auditores.

O espelho em mecanismos internacionais, desde a seleção das firmas responsáveis pelos serviços até a utilização de práticas padronizadas entre os clubes locais e junto às normas internacionais (IFRS), é outro caminho, trilhado por parte das equipes internacionais que já possuem ações negociadas nos mercados de valores e também por aquelas de grande porte em busca de maior transparência e prestação de contas aos seus membros e parceiros, como patrocinadores e fornecedores.

Sugere-se, adicionalmente, que tais linhas de pesquisa sejam consideradas em estudos futuros, que podem incluir as demonstrações contábeis de clubes internacionais como forma de análise comparativa. Outras opções de pesquisas futuras incluem a aplicação de técnicas como a análise de conteúdo em relatórios de auditoria de clubes nacionais e internacionais, identificando os temas e políticas contábeis mais citados ou objeto de averiguação.

REFERÊNCIAS

ALFRAIH, Mishari M. Corporate governance mechanisms and audit delay in a joint audit regulation. **Journal of Financial Regulation and Compliance**, v. 24, n. 3, p. 292-316, 2016.

ARRUÑADA, Benito. **La calidad de la auditoría: Incentivos privados y regulación**. 1997.

ATTIE, William. **Auditoria: Conceitos E Aplicações**. Editora Atlas SA, 2018.

Autoridade Pública de Governança de Futebol [APFUT]. **Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas**. v 1.1. FSB Comunicação, 2017. Disponível em:

http://arquivo.esporte.gov.br/arquivos/apfut/manual_de_contabilidade_para_entidades_esportivas_2017.pdf. Acesso em: 02 out. 2019.

BATISTA, Daniel Gerhard. **Manual de Controle e Auditoria**. Editora Saraiva, 2007.

BDO. **10º Valor das Marcas dos Clubes Brasileiros: Finanças dos Clubes**. Brasil: BDO Publicações, 2017. Disponível em: <https://www.bdo.com.br/pt-br/publicacoes/noticias-em-destaque/10%C2%BA-valor-das-marcas-dos-clubes-brasileiros>. Acesso em: 19 jun. 2019.

BIGUS, Jochen; ZIMMERMANN, Ruth-Caroline. Non-audit fees, market leaders and concentration in the German audit market: A descriptive analysis. **International Journal of Auditing**, v. 12, n. 3, p. 159-179, 2008.

BRAUNBECK, Guillermo Oscar. **Determinantes da qualidade das auditorias independentes no Brasil**. 2010. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

BROCHET, Francois; JAGOLINZER, Alan D.; RIEDL, Edward J. Mandatory IFRS adoption and financial statement comparability. **Contemporary Accounting Research**, v. 30, n. 4, p. 1373-1400, 2013.

CAPELO, Rodrigo. **Torcedores ou simpatizantes: uma nova pesquisa detalha a composição das torcidas**. Época Esporte Clube, 2018. Disponível em: <https://epoca.globo.com/esporte/epoca-esporte-clube/noticia/2018/05/torcedores-ou-simpatizantes-uma-nova-pesquisa-detalha-composicao-das-torcidas.html>

CASTERELLA, Jeffrey R. et al. Auditor industry specialization, client bargaining power, and audit pricing. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v. 23, n. 1, p. 123-140, 2004.

CHRISTENSEN, Brant E.; GLOVER, Steven M.; WOLFE, Christopher J. Do critical audit matter paragraphs in the audit report change nonprofessional investors' decision to invest?. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v. 33, n. 4, p. 71-93, 2014.

CHRISTIANSEN, Merete; LOFT, Anne. Big players and small players: A study of increasing concentration in the Danish market for auditing services. **European Accounting Review**, v. 1, n. 2, p. 277-301, 1992.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). **RNC – Ranking Nacional dos Clubes 2018**. Rio de Janeiro: Diretoria de Competições, 2017. Disponível em: https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201712/20171204170858_0.pdf. Acesso em: 19 jun. 2019.

CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE FUTEBOL (CONMEBOL). **Regulamento de Licença de Clubes 2018**. Assunção: Nobel, 2018. Disponível em: <http://www.conmebol.com/sites/default/files/reglamento-de-licencia-de-clubes-portugues.pdf>. Acesso em: 02 out. 2019.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria contábil**. Grupo Gen-Atlas, 2016.

DATAFOLHA. **Futebol e Copa do Mundo**. São Paulo, 2018. Disponível em: <http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2018/04/13/f21c6daf5d8b98f2a94089505961847f6576d01a.pdf> Acesso em: 19 jun. 2019.

DEANGELO, Linda Elizabeth. Auditor size and audit quality. **Journal of accounting and economics**, v. 3, n. 3, p. 183-199, 1981.

DELOITTE. **Bullseye: Football Money League 2019**. Manchester, Reino Unido: Deloitte Sports Business Group, 2019. Disponível em: <https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/uk/Documents/sports-business-group/deloitte-uk-deloitte-football-money-league-2019.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2019.

DIMITROPOULOS, Panagiotis. Audit Selection in the European Football Industry under Union of European Football Associations Financial Fair Play. **International Journal of Economics and Financial Issues**, v. 6, n. 3, p. 901-906, 2016.

DIMITROPOULOS, Panagiotis. Capital structure and corporate governance of soccer clubs: European evidence. **Management Research Review**, v. 37, n. 7, p. 658-678, 2014.

DIMITROPOULOS, Panagiotis. Corporate governance and earnings management in the European football industry. **European Sport Management Quarterly**, v. 11, n. 5, p. 495-523, 2011.

DIMITROPOULOS, Panagiotis; LEVENTIS, Stergios; DEDOULIS, Emmanouil. Managing the European football industry: UEFA's regulatory intervention and the impact on accounting quality. **European Sport Management Quarterly**, v. 16, n. 4, p. 459-486, 2016.

FONSECA, João José Saraiva da. **Apostila de metodologia da pesquisa científica**. João José Saraiva da Fonseca, 2002.

FRANCIS, Jere R.; MICHAS, Paul N.; SEAVEY, Scott E. Does audit market concentration harm the quality of audited earnings? Evidence from audit markets in 42 countries. **Contemporary Accounting Research**, v. 30, n. 1, p. 325-355, 2013.

GALVÃO, Nadielli Maria dos Santos; VASCONCELOS, Ana Lucia Fontes de Souza. Ressalvas recorrentes em relatórios de auditoria de clubes de futebol. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 9, n. 1, p. 73-92, 2014.

GAYNOR, Lisa Milici et al. Understanding the relation between financial reporting quality and audit quality. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v. 35, n. 4, p. 1-22, 2016.

GIL, Antonio Carlos et al. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GUROVITZ, Helio. **Por que o futebol é tão corrupto**. Época, 2018. Disponível em <https://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/noticia/2018/07/por-que-o-futebol-e-tao-corrupto.html>. Acesso em: 07 jun. 2019.

HOGAN, Chris E.; MARTIN, Roger D. Risk shifts in the market for audits: An examination of changes in risk for "second tier" audit firms. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v. 28, n. 2, p. 93-118, 2009.

ITAÚ BBA. Análise Econômico Financeira dos Clubes de Futebol Brasileiros - 2018. Brasil: Autor, 2018. Disponível em:

https://www.itau.com.br/_arquivosstaticos/itauBBA/Analise_Clubes_Brasileiros_Futebol_Itau_BBA.pdf. Acesso em: 19 jun. 2019.

LONGO, Cláudio Gonçalo; JIMÉNEZ, Alfonso; MARCOS, Susana. **Manual de Auditoria E Revisão de Demonstrações Financeiras: Novas Normas Brasileiras E Internacionais de Auditoria**. Editora Atlas SA, 2015.

MAREQUE, Mercedes; BARAJAS, Angel; LOPEZ-CORRALES, Francisco. The impact of union of European Football Associations (UEFA) financial fair play regulation on audit fees: Evidence from Spanish football. **International Journal of Financial Studies**, v. 6, n. 4, p. 92, 2018.

MICHIE, Jonathan; OUGHTON, Christine. The corporate governance of professional football clubs in England. **Corporate Governance: An International Review**, v. 13, n. 4, p. 517-531, 2005.

MOREIRA, F. S. et al. Qualidade da auditoria nos clubes de futebol brasileiro: Abordagem sobre o julgamento dos auditores independentes na redução ao valor recuperável de ativos. **EnANPAD, Anais...** Rio de Janeiro, RJ, Brasil, v. 37, 2013.

MÓSCA, Hugo Motta Bacêllo; SILVA, José Roberto Gomes da; BASTOS, Sérgio Augusto Pereira. Fatores institucionais e organizacionais que afetam a gestão profissional de departamentos de futebol dos clubes: o caso dos clubes de futebol no Brasil. **Gestão & Planejamento-G&P**, v. 10, n. 1, 2010.

OLIVEIRA, Monique Cristiane et al. Características da estrutura organizacional dos clubes de futebol brasileiros: o que dizem os estatutos?. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 11, n. 31, p. 47-57, 2017.

OZANIAN, Mike. **The World's Most Valuable Soccer Teams 2019: Real Madrid Is Back On Top, At \$4.24 Billion** [Blog]. Forbes, 2019. Disponível em: <https://www.forbes.com/sites/mikeozanian/2019/05/29/the-worlds-most-valuable-soccer-teams-2019/#7ad326240d64> Acesso em: 07 jun. 2019.

PEECHER, Mark E.; SOLOMON, Ira; TROTMAN, Ken T. An accountability framework for financial statement auditors and related research questions. **Accounting, Organizations and Society**, v. 38, n. 8, p. 596-620, 2013.

PONG, Chris; PIOT, Charles. Auditor concentration in a joint-auditing environment: the French market 1997-2003. **Managerial Auditing Journal**, 2007.

PONG, Christopher KM. Auditor concentration: a replication and extension for the UK audit market 1991-1995. **Journal of business finance & accounting**, v. 26, n. 3-4, p. 451-475, 1999.

REGOLIOSI, C. The accounting treatments in professional football clubs in Italy from a business model perspective. **Rivista Italiana di Ragioneria e di Economia Aziendale**, 5/6/7, v. 8, p. 276-304, 2016.

REZENDE, Amaury José; DALMÁCIO, Flávia Zóboli. Práticas de governança corporativa e indicadores de performance dos clubes de futebol: uma análise das relações estruturais. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 18, n. 3, p. 105-125, 2015.

RICARDINO, Álvaro; CARVALHO, L. Nelson. Breve retrospectiva do desenvolvimento das atividades de auditoria no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 15, n. 35, p. 22-34, 2004.

SANTOS, Ariovaldo dos; GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 14, n. 32, p. 07-22, 2003.

SENAUX, Benoit. A stakeholder approach to football club governance. **International Journal of Sport Management and Marketing**, v. 4, n. 1, p. 4, 2008.

SILVA, Rosana Cristina et al. Julgamento dos Auditores Independentes sobre o Ativo Intangível: Um Estudo sobre a Qualidade da Auditoria em Clubes de Futebol do Brasil. **Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 8, n. 3, 2016.

SILVA, Thiago Bruno de Jesus; SANTOS, Cleston Alexandre dos; CUNHA, Paulo Roberto da. Relação entre o desempenho econômico-financeiro e o relatório de auditoria dos clubes de futebol brasileiros. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 7, n. 3, p. 177-200, 2017.

SILVESTRE, Adalene Olivia; PEREIRA, Fernando Andrade; EL KHATIB, Ahmed Sameer. Auditoria Independente: Um Estudo Sobre O Conteúdo Dos Relatórios Das Demonstrações Contábeis Dos Clubes De Futebol Brasileiros. **Revista de Contabilidade & Controladoria**, v. 8, n. 2, 2016.

SOCCEREX. **Soccerex Football Finance: 2018 Edition**, 2018. Disponível em: http://mysoccerex.com/Soccerex_Football_Finance_100_2018_Edition.pdf. Acesso em: 19 jun. 2019.

STOLZ, Bruna Maíra Müller et al. Uma análise dos relatórios de auditoria externa dos clubes de futebol do rio grande do sul na série a do campeonato brasileiro em 2015. **Revista de Contabilidade Dom Alberto**, v. 5, n. 10, p. 5-29, 2016.

STUART, Iris C. **Serviços de auditoria e asseguração na prática**. AMGH Editora, 2014.

TEPALAGUL, Nopmanee; LIN, Ling. Auditor independence and audit quality: A literature review. **Journal of Accounting, Auditing & Finance**, v. 30, n. 1, p. 101-121, 2015.

TERRA, Paulo Renato Soares; LIMA, João Batista Nast de. Governança corporativa e a reação do mercado de capitais à divulgação das informações contábeis. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 17, n. 42, p. 35-49, 2006.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. O positivismo; a fenomenologia; o marxismo. In: **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. O positivismo; a fenomenologia; o marxismo**. 1987.

VELTE, Patrick; STIGLBAUER, Markus. Audit market concentration and its influence on audit quality. **International Business Research**, v. 5, n. 11, p. 146, 2012.

WOOTTON, Charles W.; TONGE, Stanley D.; WOLK, Carel M. Pre and post Big 8 mergers: Comparison of auditor concentrat. **Accounting Horizons**, v. 8, n. 3, p. 58, 1994.